DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado pela Gerência de Almoxarifado, a partir da Portaria GEALM 65/2026 (6247407), com vistas à aquisição de 142 (cento e quarenta e dois) copos térmicos personalizados, com gravação a laser da logomarca deste Ministério Público, conforme Termo de Referência contido no anexo 6247419.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, bem como diante do Parecer ACE 6276309;

Considerando à determinação da lavra do Excelentíssimo Secretário-Geral, no Despacho SGMP 4713852, contido no procedimento SEI 20.22.0001.0083755.2024-86, no sentido de adotar medidas necessárias para a designação formal de gestores e fiscais de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, em acolhimento ao Parecer ASSJUR 4119404, contido no mesmo procedimento.

Autorizo a realização da correspondente Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos, **simultaneamente**:

À **Gerência de Dispensas Eletrônicas (GEDE)**, em prosseguimento.

À **Gerência de Almoxarifado (GEALM)** para, desde já, proceder à designação formal de gestor e fiscal e seu substituto de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, com vistas à formalização de Portaria, para cumprimento da determinação acima mencionada e, após, encaminhem-se os autos à **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, órgão onde se realizará a dispensa eletrônica em questão.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 19/11/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6279436** e o código CRC **FDFDDA20**.